

Coluna do Castello

Inventário da culpa

PELA primeira vez, desde que assumiu a Presidência da República, o Sr José Sarney esmurrou a mesa. Endureceu, ampliou o tom da voz e não cedeu aos apelos do Deputado Pimenta da Veiga e de outros líderes de partidos para que se reabrisse a negociação em torno da concessão de uma anistia mais ampla para os militares punidos em 1964 e não beneficiados pela anistia decretada em 1979. O Presidente exigiu que fosse respeitado o acordo firmado pelas lideranças partidárias com os ministros militares, avalizado pelo Deputado Ulysses Guimarães. Ganhou a parada.

O Sr Sarney não se metera na tessitura do acordo — até o julgara generoso demais. Mas a partir do momento em que ele fora concluído, não via razão para que o atropelassem. Os ministros militares estavam nos calcanhares do Presidente e não admitiam, de forma alguma, o reexame do assunto. A autoridade presidencial foi preservada — sai fundamentalmente arranhada do episódio a autoridade dos líderes de partidos, especialmente a do Sr Ulysses Guimarães, ultrapassado pela rebeldia de parte da bancada do PMDB no Congresso, e, ao cabo, solitário com ela.

Veio tarde o murro na mesa desferido pelo Presidente da República — se dado antes, poderia ter evitado que alcançasse a proporção que alcançou o estrago político e institucional causado à nação pelo comportamento do Congresso nas últimas 72 horas. O Sr Sarney pecou, no mínimo, por omissão. Remeteu ao Congresso a emenda que convocava a Constituinte e, depois disso, lavou as mãos. Pairou acima das negociações travadas entre os ministros militares e as lideranças partidárias, como se nada tivesse a ver com elas. Reforçou um estilo que o murro na mesa talvez venha a alterar.

Os erros de autoria do PMDB começaram com a designação, para relator da emenda da Constituinte, de um deputado conhecido por suas posições de absoluta independência com relação ao Governo e à orientação do comando do seu partido. Foi um dos raríssimos deputados que perseveraram na intransigente defesa do restabelecimento das eleições diretas para a sucessão do Presidente Figueiredo, mesmo quando o Sr Tancredo Neves já assegurara sua escolha pelo Colégio Eleitoral. Não poderia ter dado certo — como, de fato, não deu, o que implicou, depois, a substituição do deputado.

Pasta 1000 -
 120/1985

Em nome de uma falsa liberalidade, confundida com zelo aos direitos democráticos dos parlamentares, foram aceitas subemendas à emenda da Constituinte apresentadas fora do prazo regimental. Manobrou-se para rejeitar uma subemenda do PDT que marcava para novembro de 1986 a eleição do sucessor do Presidente Sarney — uma subemenda julgada inconveniente, embora compatível com a natureza da emenda da Constituinte. Acatou-se, placidamente, a subemenda da anistia para os militares, que em nada se aparentava com o tema em questão.

Os hábitos herdados do período de autoritarismo serviram para reforçar o desastre que acabaria por ocorrer. Na ditadura, as ordens emanavam do Palácio do Planalto e eram, simplesmente, cumpridas por um Congresso emasculado. No regime ora em elaboração e no caso em exame, as ordens foram negociadas pelos chefes militares em conjunto com os líderes partidários e repassadas a um Congresso sem comando e que não as discutiu o suficiente. As lideranças não exercitaram o ofício do convencimento dos seus liderados — de resto, eufóricos com a liberdade recém-conquistada.

Foi o que se viu. Nem mesmo as artimanhas e truques do regimento interno do Congresso eram do conhecimento dos responsáveis pela condução do espetáculo. Não faltou quem os alertasse para eles — o próprio Presidente da República ensinou o que deveria ser feito para driblar obstáculos de última hora e prevenir surpresas ao longo da sessão de votação da emenda. Em vão. O país está obrigado a aguardar por um tempo ainda indefinido o resgate de compromissos solenemente assumidos pelas forças políticas que empolgaram o poder.

Não temos ainda a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, o compromisso que abre o documento que deu origem à formação da Aliança Democrática, responsável pela eleição dos Srs Tancredo Neves e José Sarney. Também não temos a reforma tributária de emergência, que deveria repassar aos Estados e municípios recursos estimados em Cr\$ 8,8 trilhões. O Presidente da República talvez seja obrigado a adiar a reforma do Ministério porque não foi ampliado o prazo de desincompatibilização dos ministros que desejem disputar as eleições de 1986.

Os partidos adversários do PMDB foram contemplados com um mote que poderá animar a campanha dos seus candidatos a prefeito e alimentar seus ataques no futuro: o partido que pregou a anistia ampla, geral e irrestrita se viu na contingência de votar contra ela. Não importa, para efeito de propaganda eleitoral, que a proposta de anistia rejeitada na madrugada de ontem fosse técnica e politicamente defeituosa, e que não interessasse, nos termos em que estava posta, nem mesmo a seus possíveis beneficiários.

O desastre foi grande e poucos escaparão às suas conseqüências.

Ricardo Noblat
 (Interino)